CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

RESOLUÇÃO 023/1992

DISPOÊ SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÂNIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARINOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos ,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I,"c", da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art 1º-Fica concedido ao Sr.Paulo Gilberto Alves de Souza, o Título de Cidadânia Honorária do Município de Arinos-Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Arinso.

Parágrafo Único- A entrega do Título de Cidadania Honorária a que se refere o artigo será feita em Sessão Solene, na forma do artigo 165,§§, da Resolução 17,de 05 de novembro de 1991.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Art 3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara,15 de dezembro de 1992.

ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE